



2016/2018

**Associação Representativa e Reivindicatória dos Servidores
da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social**

Porto Alegre, 12 de junho de 2017.

Ilmo. Senhor

Ronaldo Nogueira

Ministro de Estado

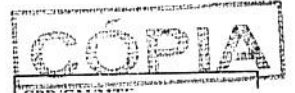
Ministério do Trabalho

Esplanada dos Ministérios Bloco F - Sede

Brasília – DF

70059-900

CPD/GM/MTE
46010.000926/2017-33
20 / 06 / 2017



Assunto: Convênio 774076/2012 – FGTAS

Senhor Ministro,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, pedimos sua atenção aos questionamentos dos funcionários da FGTAS, quanto à continuidade da execução do Convênio 004/2012, SICONV n.º 774076/2012.

Ao final da prorrogação da Etapa II, em 30.06.2017, apesar de não termos recebido o recurso correspondente até a presente data, restarão aproximadamente três meses de vigência do referido Convênio, que se encerrará em 12.10.2017. Assim, após o recebimento do recurso de suplementação da Etapa II, restará, do recurso global previsto para execução do Convênio 2012/2017, o valor de R\$ 2.217.001,89, incluído o valor específico PED de R\$ 833.333,31, a receber. Convém registrar que o recurso de suplementação já sofreu redução de 23% sobre a previsão inicial que era de R\$ 11.443.406,76 (FAT+Contrapartida); aguardamos R\$ 8.810.335,14 (FAT+Contrapartida) desta suplementação.

CPD/CGG/GM/MTB		
Recebi em	20 / 06 / 17	
Às	16 : 06	Horas



2016/2018

Associação Representativa e Reivindicatória dos Servidores da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

Por oportuno, lembramos que a Lei que criou o SINE é de 1975, e a primeira Agência SINE no RS data do início de 1976, tendo sido uma das primeiras do país. Em quarenta anos desta parceria, foram colocados no mercado de trabalho, através de nossas Agências, aproximadamente 1 milhão de pessoas; a cada ano, realizamos 2 milhões de atendimentos, nas ações de IMO/SD/CTPS e Qualificação. Citamos estes fatos para dizer da importância deste Convênio para os cidadãos gaúchos, e do nosso interesse em renová-lo, dando continuidade a esta parceria exitosa.

Os números do CAGED no RS, no primeiro quadrimestre mostram alguma recuperação, com a criação de 20.928 novos postos de trabalho, mas em abril o resultado foi negativo de 3.044 postos; diante desta instabilidade a presença da política pública, através do SINE ganha importância no atendimento ao trabalhador, ainda muito fragilizado.

Quanto à execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego, recebemos a informação pelos parceiros da pesquisa, de previsão orçamentária da União, para o próximo exercício, no montante de R\$ 3.000.000,00, alocada na rubrica 11.571.2071.20YY.0001/ação 30. Dessa forma, em caso positivo, solicitamos destinação de parcela dessa quantia para garantir a continuidade do importante levantamento domiciliar. Para tanto, gostaríamos de contar com a alocação R\$ 1.000.000, 00 para o Rio Grande do os Sul.

Neste momento, não temos orientações sobre os procedimentos necessários para dar continuidade à Cooperação Técnica entre o Governo Federal/Ministério do Trabalho e o Governo Estadual/FGTAS, para execução das ações SINE, e é urgente a necessidade de organização desta FGTAS para não haver quebra de continuidade na prestação de serviços; o não recebimento desta



2016/2018

**Associação Representativa e Reivindicatória dos Servidores
da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social**

suplementação certamente colocará em risco as Agências FGTAS/SINE, e a existência da própria FGTAS.

Dito isto, informamos que a FGTAS, através do Of. 186/Gab Pres., já manifestou, dentro do prazo legal de trinta dias antes do término da Etapa, interesse em manutenção/prorrogação deste Convênio, e solicitou orientações sobre os procedimentos necessários para tal.

Certos de contarmos com sua atenção, considerando seu conhecimento sobre a importância do trabalho desenvolvido pela FGTAS, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Helena Sanseverino
Presidente da CONGREGUE